



Câmara Legislativa do Distrito Federal

ATO DO PRESIDENTE N.º 51, DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial, a ser composta pelo Secretário-Geral da Mesa Diretora, que a presidirá, e pelos Secretários-Executivos da Vice-Presidência, das 1ª, 2ª e 3ª Secretarias, para, no prazo de quinze dias, proceder à análise da situação dos contratos firmados por esta casa, no que diz respeito ao acompanhamento e execução, bem como propor medidas que objetivem sanear eventuais desvios de finalidade e propiciar a otimização de custos.

Brasília 03 de janeiro de 2005

Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente